



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

DECRETO Nº 055/2021 , de 06 de Julho de 2021.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Francisco Macedo-PI.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo-PI, 06 de Julho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

Osiel Macedo Pinheiro
Osiel Macedo Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Id:0CC53F7D78FCC7A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

Ofício 10/2021

Santa Luz-PI 21 de Junho de 2021

DECRETO Nº 055/2021, de 06 de Julho de 2021.

Assunto: Aprova Projeto de Lei
Do: Gabinete da Presidência
Para: Jose Lima de Araújo- Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando-lhe, para Sansão a Lei Nº 006/2021 aprovado por unanimidade, na sessão Ordinária no dia 18 de Junho de 2021.

- Lei Nº 006/2021, que dispõe sobre denominação do Estádio Municipal Israel Martins Leal Neto, situada na Rua Projetada.
- Em anexo copia da folha de votação nominal.

Na oportunidade reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Kennedy da Silva Rêgo
KENNEDY DA SILVA RÊGO
VER. PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZ-PI
CNPJ: 06.554.398/0001-94
RECEBIDO
Em: 21/06/2021
Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro
CEP: 64.910-000 - Santa Luz-PI
Município de Santa Luz

FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL

MATÉRIA EM Pauta: Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal Israel Martins Leal Neto, situada na Rua Projetada.

VEREADORES	VOTOS			SITUAÇÃO
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
KENNEDY DA SILVA RÊGO	X			<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA <input type="checkbox"/> REJEITADO
CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA	X			
DILSON PEREIRA DA TRINDADE				
MARCIO GUEDES DO RÊGO	X			
JOELMIR PRUDÊNCIO DE SOUSA	X			
DEUSIMAR MOURA CAMPOS	X			
JOAQUIM PAULINO DE A. FILHO	X			
EDIVILSON PEREIRA DA TRINDADE				
PEDRO BARBOSA DA SILVA	X			
TOTAL DE VOTOS				

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Francisco Macedo-PI.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo-PI, 06 de Julho de 2021.

Kennedy da Silva Rêgo
VER. KENNEDY DA SILVA RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. DILSON PEREIRA DA TRINDADE
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Adeilson Antão de Carvalho
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

Osiel Macedo Pinheiro
Osiel Macedo Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Ana Oliveira Lopes - Centro
Santa Luz - PI - Cep: 64.910-000
e-mail: camara@camara.munic.gov.br
CNPJ nº 74003468/0001-76